



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

Edital nº 007/2016 – Programa EDUCARTE/PROEX/UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de bolsa para os alunos de graduação da UERN a fim de participarem do Programa Educarte.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1 – Estão sendo oferecidas **02 (duas)** bolsas no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de comunicação social e música.

1.2 - Quadro de Vagas

FUNÇÃO	CURSO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Monitor de Artes visuais	Graduação em Comunicação Social (qualquer habilitação)	- Conhecimento básico de fotografia e vídeo; - Criatividade, facilidade de comunicação e capacidade de tomar decisões; - Estar matriculado entre 2º e 7º período.	20hs
Monitor de Música	Graduação em Música	- Ter prática no ensino coletivo de violão; - Desenvolver atividades com flauta doce, percussão e percussão corporal; - Estar matriculado entre 2º e 7º período.	

1.3 - Os monitores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais de atividades distribuídas entre: ministrar oficinas nas escolas, reuniões de planejamento e avaliação, e elaboração de relatórios.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrição será de **22 a 25 de fevereiro de 2016**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, podendo ser feita pelo próprio candidato ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2 – As inscrições poderão ser feitas na Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA) no prédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) localizada no Campus Universitário Central (BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva) mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida no local e entrega da documentação exigida.

2.3 – Caso seja selecionado, o candidato não poderá ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que esteja vinculado ao Programa Educarte.

2.4 – Será exigido a seguinte documentação no ato da inscrição:

2.4.1 – Currículo Vitae ou Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios;

2.4.2 - Cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o anexo II deste Edital:

- 2.4.2.1 - RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- 2.4.2.2 - CPF;
- 2.4.2.3 - Cartão de **conta-corrente**;
- 2.4.2.4 - Comprovante de residência;
- 2.4.2.5 - Comprovante de matrícula no semestre atual.
- 2.5 - Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN e Receita Federal do Brasil
- 2.5.1. Link para consulta da SET/RN: <http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;
- 2.5.2. Link para consulta com a SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>.

3 – DA SELEÇÃO

- 3.1 – O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias, constituídas por análise de currículo e entrevista.
- 3.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO: de caráter classificatório, terá pontuação de 0,0 a 10,0 atribuída da seguinte forma:
- a) Formação complementar (máximo de 2,5 pontos)**
Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;
- b) Participação em eventos (máximo de 2,5 pontos)**
Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 ponto a cada evento;
- c) Experiência profissional (máximo de 5 pontos)**
Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada.
- 3.3 – A lista com a classificação da análise dos currículos será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2016** na Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA).
- 3.4 – A ENTREVISTA: terá pontuação de 0,0 a 10,0, tendo como objetivo verificar conhecimentos prévios sobre a área da seleção, assim como a disponibilidade do candidato. A entrevista será realizada no dia **29 de fevereiro de 2016** na Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA) no prédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) localizada no Campus Universitário Central (BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva).
- 3.5 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas pela banca examinadora.
- 3.6 – A banca examinadora levará em consideração os seguintes critérios para seleção e desempate:
- 3.6.1 – Disponibilidade de horários no contra turno da manhã e tarde;
- 3.7 - O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia **01 de março de 2016** na página da Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 – O Programa Educarte desenvolve atividades artísticas (teatro, dança, artes visuais e música) no contra turno de 07 (sete) escolas públicas de Mossoró.
- 4.2 – ATIVIDADES:
Os bolsistas desenvolverão desenvolver atividades de ensino em sua respectiva área, tendo como objetivo principal oportunizar as mais variadas experiências artísticas a crianças e adolescentes da rede pública de ensino de Mossoró em situação de vulnerabilidade social.

5 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Comunicado	19/02/2016	Página da PROEX e site da UERN
Inscrições	22 a 25/02/2016	PROEX
Resultado da análise dos currículos	26/02/2016	PROEX
Entrevista	29/02/2016	PROEX
Resultado Final	01/03/2016	Página da PROEX e site da UERN

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

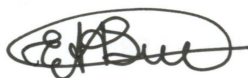
6.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 - A documentação dos candidatos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria da DECA/PROEX a contar da divulgação do resultado final da seleção.

6.3 – Os candidatos poderão obter informações referentes ao Programa Educarte na Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), nos telefones: 3315-2234 e 3315-2126.

6.4 - Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa Educarte.

Mossoró/RN, 19 de fevereiro de 2016.



Prof.^o Ms. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Período	
Curso	
Data de Nascimento	
Telefone para contato	
E-mail	

Anexo II – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Disponibilizar os documentos em apenas uma página
- 2) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frente
e**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Verso**

**Cartão do
Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado
onde
consta o endereço)**

**Comprovante de matrícula do semestre
corrente**